

RESUMO

O trabalho apresenta como proposta de pesquisa, o Ativismo Judicial na prestação da tutela jurisdicional, numa abordagem de eficácia ou deszeleto na garantia dos direitos fundamentais. Exalta, para tanto, seus aspectos legais, na ótica da doutrina e jurisprudência pátrias. Abarca a evolução histórica dos direitos e garantias fundamentais. Analisa, noutra parte, a atual prestação da tutela jurisdicional, num quadro de morosidade, analisando a inexistência ou omissão de normas com os seus reflexos para esta. Questiona-se acerca dos mecanismos de integração da norma, e se esses serão suficientes para solucionar a questão. Abre-se, nesta perspectiva, o que se revela mais viável, o ativismo ou judicialização da norma.

Através de uma análise constitucional, procurar-se-á contrapor pontos de celeuma doutrinária, perquirindo-se acerca da extrapolação ou não dos limites harmônicos entre os Poderes instituídos. Por isso, vasta será a abordagem de princípios constitucionais que servem como substrato para atuação ativista dos magistrados.

A pesquisa buscará subsídio em arestos judiciais de nossa Corte Constitucional, perscrutando os desdobramentos e as consequências do ativismo judicial. Além disso, partindo de uma análise comparativa internacional, será realizado um exame de como a conduta ativista pode afetar o princípio da segurança jurídica.

Ante o exposto, o trabalho indica, como proposta de estudo, a pesquisa bibliográfica, partindo de autores renomados que discorrem sobre o tema. Ademais, os princípios e formas de interpretação, utilizados pelo Supremo Tribunal Federal, em sua função de guardião da Constituição, serão detidamente esmiuçados. Estas formas de pesquisas possibilitarão a verificação dos riscos e das possibilidades advindas do ativismo judicial.

Palavras Chaves: Ativismo Judicial, Judicialização, Separação dos Poderes, Direitos Fundamentais.